

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 286/2022 - GPM/NP** 

## "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, *DALVA AVELAR MAGALHÃES*, CPF nº 429.339.511-34, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03(três) meses, contados a partir de 03 (três) de maio de 2022, devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de agosto de 2022, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03(três) de maio de 2022.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 13(treze) de maio de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

